

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES RUA PEDRO IVO - BAIRRO VOVÓ CLARINHA; RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - VILA INDUSTRIAL					FONTE		PRAZO PROPOSTO		
					CDHU 193 cd		INÍCIO: data da assinatura do convênio.		
					FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio				
ITEM	SERVIÇO	Unidade	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		TOTAL
			Período 720 dias		Período 240 dias		Período 240 dias		
			Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO 690 DIAS					

RUA PEDRO IVO - BAIRRO VOVÓ CLARINHA						
1	SERVIÇOS INICIAIS	M2	6,00			6,00
		R\$	9.356,05			9.356,05
2	GUIA E SARJETA	M3	12,16			12,16
		R\$	20.542,53			20.542,53
3	SARJETÃO	M2	45,98			45,98
		R\$	13.516,96			13.516,96
4	RECUPERAÇÃO DE BASE	M2	253,40			253,40
		R\$	33.517,83			33.517,83
5	FRESAGEM	M2	1.303,07			1.303,07
		R\$	20.262,73			20.262,73
6	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	1.556,47			1.556,47
		R\$	134.250,95			134.250,95
7	LOMBADA TIPO B	M2	9,30			9,30
		R\$	2.588,00			2.588,00
8	CALÇADA	M3	9,91			9,91
		R\$	8.899,23			8.899,23
9	RAMPA ACESSÍVEL	M3	2,05			2,05
		R\$	2.744,94			2.744,94
10	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	116,03			116,03
		R\$	28.227,66			28.227,66
TOTAL		R\$	273.906,88			273.906,88

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - VILA INDUSTRIAL						
1	SERVIÇOS INICIAIS	M3	6,00			6,00
		R\$	2.742,23			2.742,23
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	271,00			271,00
		R\$	175.721,70			175.721,70
3	DRENAGEM	M3	12,60			12,60
		R\$	25.341,68			25.341,68
4	CALÇADA	M3	18,22			18,22
		R\$	27.600,53			27.600,53
5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	78,60			78,60
		R\$	4.087,20			4.087,20
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	1,50			1,50
		R\$	12.594,39			12.594,39
7	RAMPA ACESSÍVEL	M3	2,10			2,10
		R\$	3.515,77			3.515,77

8	PISO PODOTÁTIL	M2	51,05			51,05
		R\$	8.241,00			8.241,00
TOTAL		R\$	259.844,50			259.844,50

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
RECURSOS ESTADUAL		R\$	500.000,00		R\$ 500.000,00
RECURSOS PRÓPRIO		R\$	33.751,38		R\$ 33.751,38
TOTAL DAS 2 RUAS		R\$	533.751,38		R\$ 533.751,38

JUSTIFICATIVA

Algumas rampas de acessibilidade serão construídas em calçadas que não se encontram dentro das normas da ABNT, no entanto, o município reconhece a necessidade urgente de acessibilidade e está empenhado em atender essas demandas, mesmo com limitações de espaço e infraestrutura inadequada. A instalação dessas rampas representa um esforço para adaptar rapidamente a infraestrutura urbana às necessidades da população, enquanto se planejam soluções permanentes. Portanto, a construção das mesmas deverá ser incluídas no montante de contrapartida com recurso próprio do município.

JUQUIÁ, 05 de julho de 2024

CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO

CREA 5067229175

ART: 2620240825268